



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 288/2015

Designa Servidores Para Responsabilizarem-se Pelo Recebimento, Registro e Distribuição de Correspondências do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Simone Chagas Rodrigues como Titular e a Servidora Mara Denise Biancon Uhde como Suplente para responsabilizarem-se pelo recebimento, registro e distribuição de correspondências do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo.

Nos impedimentos da Servidora Titular da presente designação, fica automaticamente como responsável a Servidora Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 06/2010, de 08 de Janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração